

DECRETO Nº 1028 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 338 de 23 de fevereiro de 2021.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 1.443,75 (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
191	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.4.4.90.52.00.00	255	1.443,75
TOTAL:			1.443,75

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
270	02.01.09.00.10.303.0499.02.6.033.3.3.90.30.00.00	255	1.443,75
TOTAL:			1.443,75

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 04 de março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito